



Riachuelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

**LEI Nº 744/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: *Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Riachuelo e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 112.179,37 (cento e doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e de acordo com a pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de RIACHUELO/SE o Crédito Especial, no valor de **R\$ 112.179,37 (cento e doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

ENTE RECEBEDOR	13.128.897/0001-85 - MUNICIPIO DE RIACHUELO
ÓRGÃO REPASSADOR	308821 - MinC - Ministério da Cultura
PROGRAMA	30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO	30882120230002-010379
MINC-LPG-MUNI-AUDIOVISUAL	R\$ 79.838,06 FONTE DE RECURSO: 1715.0000
MINC-LPG-MUNI-OUTRAS	R\$ 32.341,31 FONTE DE RECURSO: 1716.0000

UO: 2110- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
AÇÃO	NOME	VALOR TOTAL



Riachuelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

**LEI Nº 744/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

2066	INCENTIVO À CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	R\$ 112.179,37
ELEMENTO	NOME	
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos Créditos Especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG, conforme Dotação Orçamentária mencionada no Artigo 1º.

Art. 3º. A Classificação Orçamentária da Despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do Crédito mencionado no Art. 1º, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observando o disposto contido no Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. A cobertura das despesas autorizadas pelo Art.1º da presente Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação na forma do inciso XII, Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64 e/ou por ocasião de anulação de despesas orçamentárias (parcial ou total), transposição de uma à outra Dotação Orçamentária, bem como, utilizando recursos de outras fontes, estando ainda autorizado a suplementar de acordo com o Orçamento vigente.

Art. 5º. As despesas do Art. 1º desta Lei passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual 2022-2025) – Lei nº. 696/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contida na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) – Lei nº. 705/2022.



Riachuelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE**

**LEI N^a 744/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Art. 6^o. Para efeito de cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no valor de até 80% (cinquenta por cento) do valor total do crédito evidenciado no Art. 1^o desta Lei.

Art. 7^o. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8^o. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo, em 21 de dezembro de 2023.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6050	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	leis
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 744/2023	21/12/2023

RESUMO

EMENTA: PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE RIACHUELO E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 112.179,37 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DATA	PUBLICADO POR
21/12/2023	Thayslaine Bruno Costa